

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Campus Floresta

CAMPUS: Floresta

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo

Órgão Responsável pela Contratação:	IF Sertão – PE/Campus Floresta
Objeto: Contratação Empresa Especializada para Realização de Eventos e Solenidades Institucionais do IF Sertão PE	
Nº do Processo:	

2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

O objeto do presente documento fundamenta-se na lei 10.520, de 17 de julho de 2002; decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Decreto n° 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto n° 4.485 de 25 de novembro de 2002; Lei n° 8.78, de 11 de setembro de 1990; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; decreto n° 8.238, de 06 de outubro de 2015; Instrução Normativa n° 02, de 11/10/2010 (SLTI-MPOG); Instrução Normativa n° 05 de junho de 2012 e demais alterações posteriores; Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. Análise das Contratações Anteriores

Para fins de elaboração do presente estudo técnico verificou-se o último processo de registro de preços do serviço, até a presente data não houve indisponibilidade na prestação deste tipo de serviços, configurando-se como uma boa alternativa no apoio de desenvolvimentos de eventos no Campus, uma vez que possibilita a administração focar na finalidade de cada evento promovendo um melhor cumprimento da missão institucional, terceirizando atividades de apoio que demandaria uma grande quantidade de recurso humano.

Observando o Pregão eletrônico 06/2017 (UASG:158149) e as quantidades registradas observa-se que no grupo de alimentação uma boa parte não teve execução de empenho em sua totalidade o que pode demonstrar falha de planejamento, falha de execução ou até mesmo falta de recurso orçamentário. Em contra partida ao observar as demandas registradas, vale-se ressaltar que as quantidades aparentemente foram reajustadas a menor e no ano de 2019 está previsto a realização do evento da JINCE/JID no Campus

Floresta que por envolver todo o instituto tem uma necessidade de muitos itens relacionados com este tipo de contratação. Nesse comparativo observa-se por parte dos demandantes um realinhamento mais adequado principalmente no que se refere a contratação anterior com a atual demanda nesse processo.

4. Necessidade da Contratação

Os demandantes trazem as seguintes justificativas: DIGE: utilizar em eventos gerais do Campus e para o encontro de comunicadores do IF SERTÃO-PE e café com a imprensa; CERE: que será necessário para fornecer alimentação para os participantes da JINCE/JID 2019, a qual será realizada no Campus Floresta e para os demais eventos que fazem parte do calendário anual desta instituição.

5. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IF SERTÃO-PE

A contratação tem características de atividades de suporte a realização das atividades de ensino, extensão, pesquisa e administrativa contribuindo desta forma para o alcance dos objetivos relacionados no Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018.

6. Estimativas das Quantidades

As estimativas de quantidade foram apresentados pelos setores demandantes no SICABS, constando suas justificativas e memórias de cálculos, bem como suas análises técnicas e administrativas registradas no mesmo e disponibilizadas ao gerenciador do processo licitatório.

7. Resultados Pretendidos em termos de Economicidade e melhor aproveitamento dos Recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- 1-Manter a qualidade na realização dos eventos realizados no ou pelo Campus, através dos serviços de eventos e solenidades;
- 2- Economicidade, tendo em vista a contratação completa dos serviços e seus insumos, desta forma evita a desconexão entre a execução do serviço e a disponibilidade dos insumos para tal realização.
- 3-Permitir um maior foco da força de trabalho da Administração para o bom desenvolvimento do evento no tocante ao conteúdo a ser direcionado aos participantes alinhando-os ao cumprimento da missão institucional.

8. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão

Os espaços serão adequados ou definidos pelas comissões responsáveis / setores de acordo com as especificidades de cada evento.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratação de limpeza e conservação que se relaciona no sentido de preparar os ambientes para eventos dentro do Campus no âmbito da limpeza prévia e posterior aos mesmos

10. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:

<input checked="" type="checkbox"/>	É viável a contratação
<input type="checkbox"/>	É inviável a contratação

Sandra Regina do N. Silva

Sandra Regina Do Nascimento Silva

Luis Carlos de Oliveira Nunes

Luis Carlos de Oliveira Nunes